



DELIBERAÇÃO Nº 111, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 270ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, e o que consta do processo nº 23267.001150/2012-57,

**RESOLVE:**

Aprovar, definir, implantar e regulamentar, no âmbito do curso de Licenciatura em Turismo, modalidade de Ensino a Distância, do Instituto Multidisciplinar, além do que já consta na Deliberação nº 78, de 05 de outubro de 2007, as seguintes Atividades Acadêmicas Complementares:

<b>GRUPO 1 - VINCULADAS AO ENSINO</b>		
<i>Atividade</i>	<i>Requisito para atribuição</i>	<i>Carga horária máxima</i>
Aula Inaugural (polos).	Declaração expedida pela diretoria do polo ou coordenação do curso.	4 horas por evento.
Cursos de informática.	Declaração expedida pela escola declarando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre.	20 horas por semestre.
Visita a locais de cunho turístico sem acompanhamento – no Brasil (Ex. museus, parques, etc).	Declaração expedida pela instituição e relatório aprovado pelo tutor coordenador do curso.	2 horas por evento.
Visita técnica acompanhada por coordenador de disciplinas do curso.	Declaração expedida pela coordenação do curso.	6 horas por dia de atividade.

Visitas técnicas acompanhadas por tutores ou outras instituições/professores que não pertençam ao quadro do curso.	Declaração expedida pela responsável e relatório aprovado pelo tutor coordenador do curso.	4 horas por evento.
Viagens internacionais.	Passagens aéreas, entradas e saídas, entre outros e relatório aprovado pelo tutor coordenador do curso.	10 horas por viagem.
<b>GRUPO 3 - VINCULADAS A EXTENSÃO</b>		
<i>Atividade</i>	<i>Requisito para atribuição</i>	<i>Carga horária máxima</i>
Participação como Mesário Voluntário em eleições.	Certidão da justiça eleitoral comprovando a atividade e horas cumpridas.	5 horas por turno eleitoral, podendo totalizar 10 horas por eleição.
Participação em atividade da visita docente (polos).	Declaração expedida pela diretoria do polo ou coordenação do curso.	4 horas por evento.
Participação na elaboração, aplicação e correção em eventos de avaliação do ensino a níveis fundamental e médio.	Declaração expedida pela instituição.	2 horas por evento.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Presidente**